

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 30 de Junho de 2006

Edição Nº: 003

PORTARIA N.º 186.2, DE 30 de JUNHO de 2006 Nomeia **DULCINEIDE FREITAS DA SILVA**, para o cargo de médica, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público Unificado de Base Local no Estado/ Programa Saúde da Família, promovido pelo Estado do Ceará – Séc. da Administração – SEAD – Séc. de Saúde – SESA, em Convenio com o Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 824 de 10 de junho de 2005, e 836, de 17 de outubro de 2005, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da LEI nº 543, de 27 de novembro de 1993, **DULCINEIDE FREITAS DA SILVA**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de médica, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com a lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Registre-se. Publique-se. **Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 30 de junho de 2006. Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2006**

José Sérgio Pinheiro Diógenes
Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA N.º 193.1, DE 30 DE JUNHO DE 2006. O **Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Suspender a designação da Sra. Ivanete Gomes Barros de Melo, secretária de Controladoria e Gestão Pública, ora respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2006

José Sérgio Pinheiro Diógenes
Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA N.º 186.7, DE 30 DE JUNHO DE 2006. Nomeia **HILDA KARINNI PEIXOTO COSTA**, para o cargo de Enfermeira, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público Unificado de Base Local no Estado/ Programa Saúde da Família, promovido pelo Estado do Ceará – Séc. da Administração – SEAD – Séc. de Saúde – SESA, em Convenio com o Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 824 de 10 de junho de 2005, e 836, de 17 de outubro de 2005, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da LEI nº 543, de 27 de novembro de 1993, **HILDA KARINNI PEIXOTO COSTA**, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeira, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com a lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Registre-se. Publique-se. **Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 30 de Junho de 2006**

José Sérgio Pinheiro Diógenes
Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA N.º 186.6, DE 30 de JUNHO de 2006 Nomeia **RAFAELLE LIMA MENEZES**, para o cargo de Enfermeira, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público Unificado de Base Local no Estado/ Programa Saúde da Família, promovido pelo Estado do Ceará – Séc. da Administração – SEAD – Séc. de Saúde – SESA, em Convenio com o Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 824 de 10 de junho de 2005, e 836, de 17 de outubro de 2005, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da LEI nº 543, de 27 de novembro de 1993, **RAFAELLE LIMA MENEZES**, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeira, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com a lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 30 de Junho de 2006.**

José Sérgio Pinheiro Diógenes
Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA N.º 186.5, DE 30 DE JUNHO DE 2006. Nomeia **ANA NERI ROLIM MELO**, para o cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público Unificado de Base Local no Estado/ Programa Saúde da Família, promovido pelo Estado do Ceará – Séc. da Administração – SEAD – Séc. de Saúde – SESA, em Convenio com o Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 824 de 10 de junho de 2005, e 836, de 17 de outubro de 2005, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da LEI nº 543, de 27 de novembro de 1993, **ANA NERI ROLIM MELO**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com a lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Registre-se. Publique-se. **Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2006.**

José Sérgio Pinheiro Diógenes
Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA N.º 186.4, DE 30 de JUNHO de 2006. Nomeia **JOELMA LANDIM FRANÇA**, para o cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público Unificado de Base Local no Estado/ Programa Saúde da Família, promovido pelo Estado do Ceará – Séc. da Administração – SEAD – Séc. de Saúde – SESA, em Convenio com o Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 824 de 10 de junho de 2005, e 836, de 17 de outubro de 2005, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da LEI nº 543, de 27 de novembro de 1993, **JOELMA LANDIM FRANÇA**, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com a lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2006.**

José Sérgio Pinheiro Diógenes
Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA N.º 186.3, DE 30 de JUNHO de 2006. Nomeia **RANALFO GLADISTONE DE FREITAS MAIA**, para o cargo de médico, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público Unificado de Base Local no Estado/ Programa Saúde da Família, promovido pelo Estado do Ceará – Séc. da Administração – SEAD – Séc. de Saúde – SESA, em Convenio com o Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 824 de 10 de junho de 2005, e 836, de 17 de outubro de 2005, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da LEI nº 543, de 27 de novembro de 1993, **RANALFO GLADISTOE DE FREITAS MAIA**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de médico, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com a lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Registre-se. Publique-se. **Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2006.**

José Sérgio Pinheiro Diógenes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 30 de Junho de 2006

Edição Nº: 003

*** **

PORTARIA N.º 186.1, DE 30 de JUNHO de 2006. Nomeia **ABRAÃO PEREIRA LIMA**, para o cargo de médico, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público Unificado de Base Local no Estado/ Programa Saúde da Família, promovido pelo Estado do Ceará – Séc. da Administração – SEAD – Séc. de Saúde – SESA, em Convênio com o Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 824 de 10 de junho de 2005, e 836, de 17 de outubro de 2005, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **ABRAÃO PEREIRA LIMA**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de médico, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com a lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2006.**

José Sérgio Pinheiro Diógenes
Prefeito Municipal

*** **

LEI N.º 857, DE 30 DE junho DE 2006. Fixa remuneração aos Membros do Conselho Tutelar e da outras Providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições Legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe/CE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica estipulada em 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a remuneração dos membros do conselho Tutelar do Município de Jaguaribe. Parágrafo Único: A remuneração dos Membros do Conselho Tutelar não gera vínculo empregatício destes para com a Municipalidade, dado o caráter relevante do serviço que prestam à Comunidade. Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo 1º desta Lei, ficam consignados recursos da dotação 1008.082430019206.7. Art. 3º - A remuneração de que trata esta lei terá reajuste, seguindo o índice de reajuste do salário mínimo. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 30 de junho de 2006. Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2006**

José Sérgio Pinheiro Diógenes
Prefeito Municipal

JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES
PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA N.º 186.6 DE 30 DE JUNHO DE 2006. Nomeia **RAFAELE LIMA MENEZES** para o cargo de Enfermeira, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público Unificado de Base Local no Estado/ Programa Saúde da Família, promovido pelo Estado do Ceará – Secretaria da Administração – SEAD – Secretaria da Saúde – SESA, em Convênio com o Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 824 de 10 de junho de 2005, e 836, de 17 de outubro de 2005, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **RAFAELE LIMA MENEZES**, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeira, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 30 de junho de 2006.**

JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES
PREFEITO MUNICIPAL

*** **

LEI N.º 858 de 30 de JUNHO de 2006. Isenta o Patrimônio Imobiliário das Instituições Religiosas do Município de Jaguaribe do pagamento de IPTU e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE., JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** no uso de suas atribuições Legais; Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, do município de Jaguaribe, o patrimônio imobiliário das Instituições Religiosas. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 30 de Junho de 2006.**

*** **